

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **José Maria Justo**

Aos dezesseis dias de maio de 2022, compareceu em reunião o Senhor José Maria Justo, nomeado como membro Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 555-S, de 05 de abril de 2022, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

José Maria Justo

Membro Suplente - Empossado

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 19/05/2022 17:07:17 -03:00

JOSE MARIA JUSTO
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 20/05/2022 10:03:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2022 10:03:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JQTHJD>

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA CNPJ

36.901.264/0001-63

Que presta **Álvaro Rogério Duboc Fajardo**

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2022, compareceu em reunião o Senhor Álvaro Rogério Duboc Fajardo, nomeado como membro Titular do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 053-S, de 11 de janeiro de 2022, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Membro Titular - Empossado

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES

assinado em 24/02/2022 13:01:23 -03:00

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (INOVA - CC)
CC - INOVA - GOVES

assinado em 24/02/2022 12:06:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2022 13:01:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (ASSISTENTE JURÍDICO - ASSJUR - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0DVF22>

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Rafael Grossi Gonçalves Pacifico**

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2022, compareceu em reunião o Senhor Rafael Grossi Gonçalves Pacifico, nomeado como membro Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 053-S, de 11 de janeiro de 2022, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

Rafael Grossi Gonçalves Pacifico

Membro Suplente - Empossado

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (INOVA - CC)
CC - INOVA - GOVES

assinado em 23/02/2022 16:55:31 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM
SAUDE)

SEG - SEG - GOVES
assinado em 23/02/2022 16:53:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2022 16:55:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (ASSISTENTE JURÍDICO - ASSJUR - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M1SS8T>

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

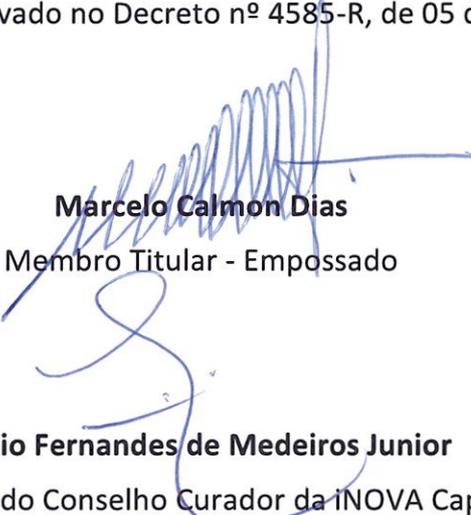
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Marcelo Calmon Dias**

Aos vinte e nove dias de abril de 2021, compareceu em reunião o Senhor Marcelo Calmon Dias, nomeado como membro Titular do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 828-S, de 28 de abril de 2021, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.



Marcelo Calmon Dias

Membro Titular - Empossado

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Heyde dos Santos Lemos**

Aos oito dias de junho de 2022, compareceu em reunião a Senhora Maria Emanuela Alves Pedroso, nomeada como membra Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 757-S, de 04 de maio de 2022, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

Maria Emanuela Alves Pedroso

Membra Titular - Empossada

Marcelo Calmon Dias

Presidente em Exercício do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
MEMBRA SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR - INOVA
CC - INOVA - GOVES
assinado em 09/06/2022 15:17:26 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 09/06/2022 14:49:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2022 15:17:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-9QPRCW>

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Maria Emanuela Alves Pedroso**

Aos oito dias de junho de 2022, compareceu em reunião a Senhora Maria Emanuela Alves Pedroso, nomeada como membra Titular do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 757-S, de 04 de maio de 2022, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

Maria Emanuela Alves Pedroso

Membra Titular - Empossada

Marcelo Calmon Dias

Presidente em Exercício do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 09/06/2022 14:49:30 -03:00

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
MEMBRA TITULAR DO CONSELHO CURADOR - INOVA
CC - INOVA - GOVES
assinado em 09/06/2022 14:31:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2022 14:49:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-46C879>

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Alessandro Furtado de Oliveira**

Aos vinte e nove dias de abril de 2021, compareceu em reunião o Senhor Alessandro Furtado de Oliveira, nomeado como membro Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 828-S, de 28 de abril de 2021, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

**ALESSANDRO FURTADO DE
OLIVEIRA:06859551763**

Digitally signed by ALESSANDRO FURTADO DE
OLIVEIRA:06859551763
DN: cn=ALESSANDRO FURTADO DE
OLIVEIRA:06859551763,ou=AC SOLUTI Multipla v5,o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2021.04.29 13:09:52 -0300

Alessandro Furtado de Oliveira

Membro Suplente - Empossado

NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente
por NESIO
FERNANDES DE
MEDEIROS
JUNIOR:03205535901
Data: 2021.05.20
17:53:10 -0300

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Sigrid Stuhr**

Aos vinte e nove dias de junho de 2021, compareceu em reunião a Senhora Sigrid Stuhr, nomeada como membra Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 1266-S, de 16 de junho de 2021, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

SIGRID
STUHR:02016874708

Assinado digitalmente
por SIGRID
STUHR:02016874708
Data: 2021.07.15
13:49:35 -0300

Sigrid Stuhr

Membra Suplente - Empossada

NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente
por NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901
Data: 2021.07.15
16:34:17 -0300

Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta **Idalgizo José Monequi**

Ao primeiro dia de março de 2021, compareceu em reunião o Senhor Idalgizo José Monequi, nomeado como membro Titular do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 053-S, de 13 de janeiro de 2021, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.



Idalgizo José Monequi

Membro Titular - Empossado



Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Que presta **Robson de Almeida Melo e Silva**

Aos 13 dias de março de 2020, compareceu em reunião o Senhor Robson de Almeida Melo e Silva, nomeado como membro Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNOVA Capixaba, por meio do Decreto nº 0328-S, de 05 de março de 2020, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender todas as exigências do Estatuto Social da iNOVA Capixaba conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.


Robson de Almeida Melo e Silva
Membro Suplente - Empossado


Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Presidente do Conselho Curador
iNOVA Capixaba